

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - CP - CEP 88520-000 - Lages/SC
Fone (49) 3289-9291 Fax (49) 3289-9124
SETOR DE COMPRAS - CAV/UDESC

SIGECOM - Emitido em: 09/11/2020 18:21
Aglutinação 1254 organizada por ITEM na modalidade AF

À

R. S Comércio de Alimentos Eireli - 33.120.132/0001-06 Banco: Agência: - Conta:
Rua Manoel Lino de Jesus, 687, - - CEP 88.512-330 - Lages/SC | (49) 03019-0315 - contato@somalages.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1007/2020 - SGPE 36707/2020

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "Pregão Eletrônico nº 0401/2020 - Aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para o CAV/UDESC, realizado em: 16/03/2020". A presente AF tem vigência até: 31/12/2020

NOTA: 1			Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material	
3 / 4	40	9,90	396,00	[10301-2-003] [PECA] [puris] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, nominimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelevel, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPMP, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.	
Solicitantes:			{CAV} [0100/11038] (21647) DANIEL AVER PROENCO - 40		
			TOTAL DA NOTA 1 (R\$): 396,00		

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida seguindo a orientação dos quadros abaixo e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36

Local de entrega
Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV
Av. Luiz de Camões. 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

